

Apostilamento n.º 5/2026

1º TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CREDENCIAMENTO
Nº 055875/2025.

PROCESSO Nº 04001-
00005664/2024-09

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente **RODRIGO RAMOS GONÇALVES**, nomeado pelo Decreto de 05 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, de 06 de agosto de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 286.674-9, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **CEBRAPPSI - CENTRO BRASILIENSE DE ESTUDOS, ATENDIMENTOS E APERFEIÇOAMENTO EM PSICOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.339.310/0001-00, para alteração do endereço, nos termos do Comunicado (193708940) e Cartão de CNPJ (193564455), **RESOLVE:**

APOSTILAR o Termo de Credenciamento nº 055875/2025 para alterar unilateralmente, conforme instrução processual SEI nº 04001-00005664/2024-09 e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nas condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente instrumento tem como objeto formalizar alteração de endereço para, Quadra QS 1, Rua 210, Lote 34/36, Torre 03, Sala 1201 Areal, CEP 71.950.770, Águas Claras, Brasília/DF. Tais modificações estão em conformidade com o Comunicado (193708940); Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (193564455); Contrato Social (193564051); e Certificado de Regularidade CNPJ do CRP/DF (193565542).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Apostilamento entra vigor a partir de sua assinatura.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RAMOS GONÇALVES - Matr.0286674-9, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 05/02/2026, às 18:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=193787323)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=193787323)
verificador= **193787323** código CRC= **B3D117E9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

04001-00005664/2024-09

Doc. SEI/GDF 193787323